

## Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.215, de 15 de março de 2005.

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.455, de 10 de março de 2005,

## DECRETA:

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo:

Banco do Brasil S/A – conta vinculada n° 38.202-7 – Progr. Expansão do PSF -





M



## Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.215, de 15 de março de 2005.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 15 de março de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeite Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

publicação.

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

